



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

02
X

Ofício n.º 726/2014

Garça, 08 de setembro de 2014.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 052/2014

Projeto considerado Objeto de
deliberação.
Garça, 13 de 9 de 20 14
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Encaminhando para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 052/2014, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de crédito especial, no montante de R\$ 10.085.000,00 (dez milhões e oitenta e cinco mil reais), objetivando a implantação de melhorias operacionais para o abastecimento de água do Município, cuja cobertura far-se-á da seguinte forma:

a) Transferência de recursos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, conforme convênio SP0304136373 – FUNASA, no valor de R\$ 10.079.145,68;

b) Anulação parcial da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

	02.14.01 – 15.451.0020.1.016 – Implantação de Infraestrutura Urbana		
1737	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	5.854,32

Solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


JOSE ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br



Protocolo N.º 40735
10/09/2014 15:38:50


Funcionário Responsável

Exmo. Sr.

FRANCISCO NICOLA CEREBINO CRISTÓFORO JÚNIOR
Câmara Municipal de Garça

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

cm 72/2014
PROJETO DE LEI Nº 052/2014

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.844/2013 E ALTERAÇÕES (PPA), BEM COMO O ANEXO IIA (METAS FISCAIS) DA LEI MUNICIPAL Nº 4.845/2013 E ALTERAÇÕES (LDO)

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo IV, da Lei Municipal nº 4.844/2013 e alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO IV

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano			
Código da Unidade	Nº. 02.14.01			
Função	Urbanismo			
Código da Função	Nº. 15			
Sub-função	Infraestrutura Urbana			
Código da Sub-Função	Nº. 451			
Programa	Obras e Serviços Municipais			
Código do Programa	Nº. 0020.1			
Projeto	Implantação de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento de água do Município			
Código do Projeto	Nº. 157			
Ações				
Meta Física			Unidade de Medida	
100			Percentual	
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
R\$10.085.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.085.000,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para cumprir as despesas oriundas do convênio firmado com o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA.				

(...)”

Art. 2º O anexo IIA (Metas Fiscais), da Lei Municipal nº 4.845/2013 e alterações, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

Programas de Governo – Anexo IIA (Metas Fiscais)

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Código da Unidade	Nº. 02.14.01
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-função	Infraestrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

04
A

Código da sub-função	Nº. 451
Programa	Obras e Serviços Municipais
Código do Programa	Nº. 0020.1
Ações	
Projeto	
Implantação de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento de água do Município	
Código do Projeto	Nº. 157
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 10.085.000,00

(...)"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.085.000,00 (dez milhões oitenta e cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á da seguinte forma:

a) Transferência de recursos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, conforme convênio SP0304136373 – FUNASA, no valor de R\$ 10.079.145,68;

b) Anulação parcial da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

	02.14.01 – 15.451.0020.1.016 – Implantação de Infraestrutura Urbana		
1737	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	5.854,32

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as referidas dotações orçamentárias por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de setembro de 2014.


JOSE ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Lei nº 72 / 2014, considerado Objeto de Deliberação na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de Setembro de 2014.

Secretaria, 15 / 09 / 20 14.

= José Roberto Carvalho =
Diretor Geral Substituto

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe ao Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 15 / 09 / 20 14.

= Francisco Christóforo Júnior =
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido o projeto, nesta data, distribuo referido processo ao vereador Lineu Guimarães Filho, para no prazo legal emitir parecer.

Câmara Municipal de Garça, 15 / 09 / 20 14.

= Lineu Guimarães Filho =
Presidente

Câmara Municipal de Garça - Trâmite Legislativo

Propositura n.º PL. nº 72/2014
Entrada / Início da Tramitação: dia 15 de 09 de 2014.
Leitura do Projeto e/ou Ciência aos Vereadores: 29.º S.O., de 15/9/14

Quanto à Iniciativa: ☒ Poder Executivo () Poder Legislativo
Vereador Autor: _____

Tipo da Propositura: () Projeto de Emenda à Lei Orgânica
() Projeto de Lei Complementar
☒ Projeto de Lei
() Projeto de Resolução
() Projeto de Decreto Legislativo
() Outro (_____)

Turnos de Votação: () Um ☒ Dois
Fundamentação Legal: art. 237, par. 1.º, "c"

Quórum de Votação: () Maioria Simples (mais da metade dos presentes)
☒ Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13)
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13)
Fundamentação Legal: Art. 52, § 2º, III, V

Vot. NOMINAL
Art. 249, § 3.º, III

Trâmite nas Comissões Permanentes:

Constituição, Justiça e Redação: ☒ SIM () NÃO

Membros Atuais: Lineu Guimarães Filho (presidente), Julio Marcondes de Moura Filho (vice-presidente), Antônio Franco dos Santos "Bacana" (secretário).

Relator Responsável: Lineu Guimarães Filho

Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos: ☒ SIM () NÃO

Membros Atuais: Adamir Maurício da Barros (presidente), Patrícia Morato Marangão (vice-presidente), Paulo André Faneco (secretário).

Relator Responsável: Adamir M. Barros

Saúde, Educação e Assuntos Sociais: () SIM ☒ NÃO

Membros Atuais: Vanderlei Ferreira (presidente), José Aparecido da Silva "Zelito" (vice-presidente), Eli da Eligás (secretário).

Relator Responsável: _____

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: () SIM ☒ NÃO

Membros Atuais: Ademar Salvador (presidente), Valdemar Zimiani (vice-presidente), Luizinho Barbeiro (secretário).

Relator Responsável: _____

José Roberto Carvalho
Diretor Geral/Substituto

Adalberto A. Salzedas Júnior
Procurador Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI CM Nº. 72/2014. PARECER Nº. 80/2014

Relatório

O Prefeito Municipal encaminhou para apreciação da Casa o Projeto de Lei CM 72/2014, por meio do qual solicita autorização legislativa para abertura de crédito especial, no montante de R\$ 10.085.000,00 (dez milhões e oitenta e cinco mil reais), objetivando a implantação de melhorias operacionais para o abastecimento de água do Município.

Ainda, para viabilizar tal crédito especial, propõe o Sr. Prefeito alteração do Plano Plurianual 2014/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Anexo de Metas Fiscais).

A cobertura do crédito especial a ser aberto far-se-á com recursos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, conforme convênio SP0304136373 – FUNASA, no valor de R\$ 10.079.145,68, bem como anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente.

Voto do Relator

Os créditos especiais destinam-se às despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, e devem ser autorizados pela Câmara a fim de acorrer a despesas imprevistas, posteriores à elaboração do orçamento (art. 41, II da Lei nº 4.320/1964).

Há de se destacar também que, segundo determina o art. 167, V, da Constituição Federal, a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondentes, e deve limitar-se a importância determinada, por expressa disposição do art. 7º, I, da Lei nº 4.320/64.

O procedimento exige que o Projeto de Lei seja precedido de exposição de motivos e depende da indicação e da existência de recursos disponíveis e descomprometidos para acorrer à despesa.

Considerando que o projeto atende às exigências acima apresentadas, o voto é pela sua constitucionalidade e juridicidade.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela constitucionalidade e juridicidade.

É o parecer.

S. das Comissões, 17 de Setembro de 2014.

Lineu Guimarães Filho
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

Lineu Guimarães Filho
Presidente

Julio Marcondes de Moura Filho
Vice Presidente

Antonio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

10

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI Nº 72/2014 - PARECER Nº 44/2014

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o incluso Projeto de Lei nº 72/2014 de autoria do Poder Executivo, que propõe alteração do Plano Plurianual 2014/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Anexo de Metas Fiscais), permitindo a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 10.085.000,00 (dez milhões e oitenta e cinco mil reais), objetivando a implantação de melhorias operacionais para o abastecimento de água do Município.

Analizado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto mereceu parecer pela legalidade e constitucionalidade.

Voto do Relator

Trata-se de matéria de análise de competência desta Comissão, nos termos do artigo 76, II, incisos "a" e "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O artigo 3º aponta os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a edição desta lei – recursos a serem transferidos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, conforme convênio SP0304136373 – FUNASA, no valor de R\$ 10.079.145,68, bem como anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente. Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a abertura do presente crédito adicional não causará nenhum impacto ao orçamento municipal, haja vista que não ocorrerá aumento de despesa. O que ocorrerá será a criação de uma nova despesa que será compensada com uma transferência de recurso por parte do Governo Federal e também com a anulação de outra dotação que já estava prevista na Lei Orçamentária Anual.

A proposta de alteração das Leis Orçamentárias – PPA e LDO -, se faz necessária, para viabilizar a abertura do crédito especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, pois tais recursos e programa a ser executado não constavam nas peças orçamentárias vigentes.

Destarte, nada obsta a aprovação da abertura do presente crédito adicional especial.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto.

É o Parecer.

S. Comissões, 18 de setembro de 2014.

Adamir Maurício de Barros
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

Patricia Morato Marangão
Membro

Adamir Maurício de Barros
Presidente

Paulo André Faneco
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI CM 72/2014 - PARECER Nº 23/2014

Relatório

Por meio do Projeto de Lei nº 72/2014, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicita autorização legislativa para a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 10.085.000,00 (dez milhões e oitenta e cinco mil reais), objetivando a implantação de melhorias operacionais para o abastecimento de água do Município, bem como propõe alteração do Plano Plurianual 2014/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Anexo de Metas Fiscais).

Os aspectos legais e constitucionais já foram avaliados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sem oposições. Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários também já se manifestou favoravelmente a Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos.

Voto do Relator

No mérito, o projeto merece prosperar, pois trata-se de uma grande conquista para Garça no segmento de infra-estrutura e saneamento básico. O município foi contemplado com a liberação de R\$ 10.079.145,68 a fundo perdido com a assinatura de Termo de Compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento junto ao Funasa (Fundação Nacional da Saúde). E complementa com uma pequena quantia, para atingir o montante do crédito a ser aberto.

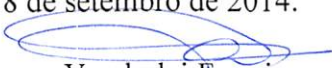
O projeto apresentado pelo município de Garça é referente à implantação e melhoria dos sistemas públicos de abastecimento de água, com a contemplação da setorização da rede. Além disso, esses recursos obtidos pelo município vão permitir a substituição das redes de cimento amianto e de ferro fundido - que foram implantadas há décadas - por materiais mais adequados, o que garantirá uma redução drástica das perdas de água. Adicionalmente, também contempla a construção de novos reservatórios.

As medidas proporcionarão um avanço no que tange ao fornecimento de água para toda a população, modernizando as redes existentes, reduzindo-se as perdas e, conseqüentemente, melhorando o abastecimento. Pela aprovação.

Conclusão da Comissão

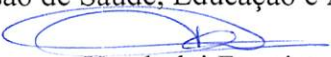
Opinamos, em concordância ao exarado pelo douto relator.

S. das Comissões, 18 de setembro de 2014.


Vanderlei Ferreira

Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, realizada nesta data.


Vanderlei Ferreira

Presidente


José Ap. da Silva "Zelito"
Vice Presidente


Eli da Eligás
Secretário

12

= **CERTIDÃO** =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 72/2014 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 19/09/2014.

= José Roberto Carvalho =
Diretor Geral Substituto

= **DESPACHO** =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da próxima S. Ordin., para sua 1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 19/09/2014.

= Francisco Christóforo Júnior =
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE SETEMBRO, A PARTIR DAS 19:30 HORAS

ITEM I – Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014, de autoria do Ver. Paulo André Faneco, que concede o título de Cidadão Garcense ao Sr. José Bettio. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 71/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo IV da Lei Municipal Nº 4.844/2013 e alterações (PPA), bem como o anexo IIA (metas fiscais) da Lei Municipal Nº 4.845/2013 e alterações (LDO), e autoriza a abertura de crédito especial destinado à realização de recapeamento e pavimentação asfáltica de vias públicas do Município. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM III - Projeto de Lei nº 72/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 4.844, de 07/07/2013 (PPA), bem como o Anexo IIA (Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 4.845, de 01/07/2014 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 10.085.000,00 destinados para a implantação de melhorias operacionais para o abastecimento de água do Município. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

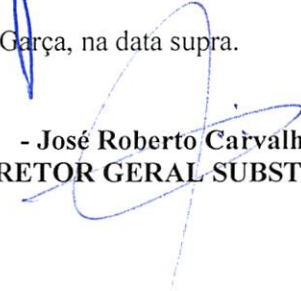
ITEM IV - Projeto de Lei nº 73/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 4.529/2010, alterando a composição do Comitê de Vigilância às mortes materna e infantil. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM V - Projeto de Lei nº 74/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 4.844, de 07/07/2013 (PPA), bem como o Anexo IIA (Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 4.845, de 01/07/2014 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.250.000,00 para cumprir as despesas oriundas de financiamento a ser firmado com a Caixa Econômica Federal/BNDES, referente ao Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 19 de setembro de 2014.


Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- José Roberto Carvalho -
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 16/2014

FRANCISCO CRISTÓFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafos 1º, 2º e 3ºs, RESOLVE:-----

CONVOCAR, como convocada fica **01 (uma)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **22 DE SETEMBRO DE 2014, APÓS A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM I - Projeto de Lei nº 72/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 4.844, de 07/07/2013 (PPA), bem como o Anexo IIA (Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 4.845, de 01/07/2014 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 10.085.000,00 destinados para a implantação de melhorias operacionais para o abastecimento de água do Município. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

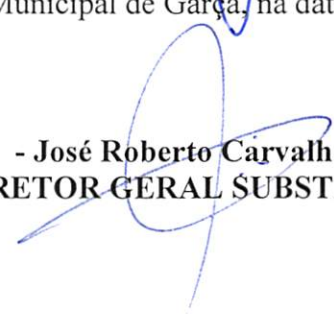
ITEM II - Projeto de Lei nº 73/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 4.529/2010, alterando a composição do Comitê de Vigilância às mortes materna e infantil. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM III - Projeto de Lei nº 74/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 4.844, de 07/07/2013 (PPA), bem como o Anexo IIA (Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 4.845, de 01/07/2014 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.250.000,00 para cumprir as despesas oriundas de financiamento a ser firmado com a Caixa Econômica Federal/BNDES, referente ao Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 19 de setembro de 2014.


Francisco Cristóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- **José Roberto Carvalho** -
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

55

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 72/2014, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ____ do inciso ____ do Regimento Interno, foi submetido(a) à 1ª VOTAÇÃO NOMINAL na 30ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO							
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO
1. Adamir Maurício de Barros	(X) ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
2. Ademar Salvador	(X) ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
4. Eli da Eligás	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
7. Lineu Guimarães Filho	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
8. Luizinho Barbeiro	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
9. Patrícia Morato Marangão	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
10. Paulo André Faneco	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
11. Valdemar Zimiani	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
12. Vanderlei Ferreira	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	().....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()

RESULTADO: () () () () () () () () () () () ()

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

(X) APROVADO POR (X) UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 22 de setembro de 2014


- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ____, inciso ____ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

16

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 72/2014, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ____ do inciso ____ do Regimento Interno, foi submetido(a) à 2ª **VOTAÇÃO NOMINAL** na 17ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de setembro de 2014 obtendo-se o resultado seguinte:

VOTAÇÃO GLOBAL

VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO

VEREADOR	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO
1. Adamir Maurício de Barros	☒ ()	()	()	()	()	()
2. Ademar Salvador	☒ ()	()	()	()	()	()
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	☒ ()	()	()	()	()	()
4. Eli da Eligás	☒ ()	()	()	()	()	()
5. José Ap. da Silva "Zelito"	☒ ()	()	()	()	()	()
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	☒ ()	()	()	()	()	()
7. Lineu Guimarães Filho	☒ ()	()	()	()	()	()
8. Luizinho Barbeiro	☒ ()	()	()	()	()	()
9. Patrícia Morato Marangão	☒ ()	()	()	()	()	()
10. Paulo André Faneco	☒ ()	()	()	()	()	()
11. Valdemar Zimiani	☒ ()	()	()	()	()	()
12. Vanderlei Ferreira	☒ ()	()	()	()	()	()
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	() ()	()	()	()	()	()

RESULTADO:

() () () () () () () () () ()

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

☒ APROVADO POR ☒ UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 22 de setembro de 2014

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ____, inciso ____ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei
nº 72/2014 foi aprovado por UNANIM. de votos na 30.ª
Sessão Ordinária, realizada em 22 de Setembro de
2014.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da C.M. de Garça, 22/09/2014.

= José Roberto Carvalho =
Diretor Geral Substituto

Senhor Presidente,

Faço conclusão a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C.M. de Garça, 22/09/2014.

= José Roberto Carvalho =
Diretor Geral Substituto

= DESPACHO =

- I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
- II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C.M.Garça, 22/09/2014..

= Francisco Chistóforo Júnior =
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Ofício nº 534/2014

Garça, 23 de setembro de 2014.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal
GARÇA/SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, nas 30ª Sessão Ordinária e 17ª Sessão Extraordinária de 2014, realizadas no dia 22 de setembro de 2014.

Autógrafo nº 061/2014 (Projeto de Lei nº CM 071/2014 – PM 051/2014);

Autógrafo nº 062/2014 (Projeto de Lei nº CM 072/2014 – PM 052/2014);

Autógrafo nº 063/2014 (Projeto de Lei nº CM 073/2014 – PM 053/2014); e

Autógrafo nº 064/2014 (Projeto de Lei nº CM 074/2014 – PM 054/2014).

Sem mais, para o momento, subscrevo-me,

Respeitosamente,

José Roberto Carvalho
Diretor Geral Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

AUTÓGRAFO Nº 62/2014

PROJETO DE LEI Nº CM 72/2014

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.844/2013 E ALTERAÇÕES (PPA), BEM COMO O ANEXO IIA (METAS FISCAIS) DA LEI MUNICIPAL Nº 4.845/2013 E ALTERAÇÕES (LDO)

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo IV, da Lei Municipal nº 4.844/2013 e alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO IV

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano			
Código da Unidade	Nº. 02.14.01			
Função	Urbanismo			
Código da Função	Nº. 15			
Sub-função	Infraestrutura Urbana			
Código da Sub-Função	Nº. 451			
Programa	Obras e Serviços Municipais			
Código do Programa	Nº. 0020.1			
Projeto	Implantação de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento de água do Município			
Código do Projeto	Nº. 157			
Ações				
Meta Física			Unidade de Medida	
100			Percentual	
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
R\$10.085.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.085.000,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para cumprir as despesas oriundas do convênio firmado com o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA.				

(...)"

Art. 2º O anexo IIA (Metas Fiscais), da Lei Municipal nº 4.845/2013 e alterações, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

Programas de Governo – Anexo IIA (Metas Fiscais)

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
-------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Código da Unidade	Nº. 02.14.01
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-função	Infraestrutura Urbana
Código da sub-função	Nº. 451
Programa	Obras e Serviços Municipais
Código do Programa	Nº. 0020.1
Ações	
Projeto	
Implantação de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento de água do Município	
Código do Projeto	Nº. 157
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 10.085.000,00

(...)"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.085.000,00 (dez milhões oitenta e cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á da seguinte forma:

a) Transferência de recursos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, conforme convênio SP0304136373 – FUNASA, no valor de R\$ 10.079.145,68;

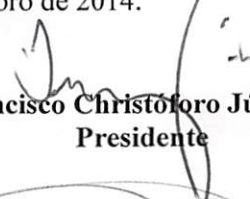
b) Anulação parcial da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

	02.14.01 – 15.451.0020.1.016 – Implantação de Infraestrutura Urbana		
1737	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	5.854,32

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as referidas dotações orçamentárias por Decreto, desde que necessário.

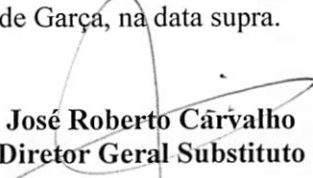
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de setembro de 2014.


Francisco Christóforo Júnior
Presidente


Vanderlei Ferreira
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


José Roberto Carvalhal
Diretor Geral Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Câmara

LEI Nº 4.949/2014

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.844/2013 E ALTERAÇÕES (PPA), BEM COMO O ANEXO IIA (METAS FISCAIS) DA LEI MUNICIPAL Nº 4.845/2013 E ALTERAÇÕES (LDO)

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo IV, da Lei Municipal nº 4.844/2013 e alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO IV

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano			
Código da Unidade	Nº. 02.14.01			
Função	Urbanismo			
Código da Função	Nº. 15			
Sub-função	Infraestrutura Urbana			
Código da Sub-Função	Nº. 451			
Programa	Obras e Serviços Municipais			
Código do Programa	Nº. 0020.1			
Projeto	Implantação de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento de água do Município			
Código do Projeto	Nº. 157			
Ações				
Meta Física			Unidade de Medida	
100			Percentual	
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
R\$10.085.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.085.000,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para cumprir as despesas oriundas do convênio firmado com o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA.				

(...)”

Art. 2º O anexo IIA (Metas Fiscais), da Lei Municipal nº 4.845/2013 e alterações, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

Programas de Governo – Anexo IIA (Metas Fiscais)

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Código da Unidade	Nº. 02.14.01
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-função	Infraestrutura Urbana





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Código da sub-função	Nº. 451
Programa	Obras e Serviços Municipais
Código do Programa	Nº. 0020.1
Ações	
Projeto	
Implantação de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento de água do Município	
Código do Projeto	Nº. 157
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 10.085.000,00

(...)"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.085.000,00 (dez milhões oitenta e cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á da seguinte forma:

a) Transferência de recursos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, conforme convênio SP0304136373 – FUNASA, no valor de R\$ 10.079.145,68;

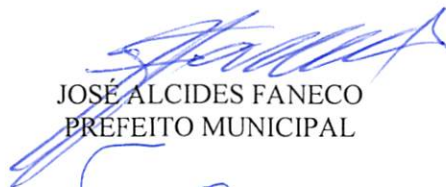
b) Anulação parcial da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

	02.14.01 – 15.451.0020.1.016 – Implantação de Infraestrutura Urbana		
1737	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	5.854,32

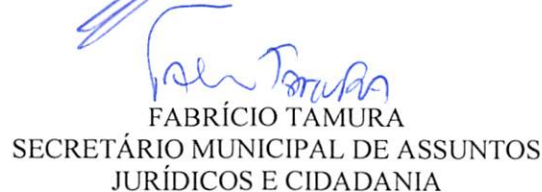
Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as referidas dotações orçamentárias por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de setembro de 2014.



JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL



FABRÍCIO TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc-



ROSANGELA MORETTI LOUZADA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PL 72/2014

Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 796.890,00

(...)"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 796.890,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa reais), cuja cobertura far-se-á com o repasse a ser realizado pela União Federal, conforme contratos firmados com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as referidas dotações orçamentárias por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-

ROSANGELA MORETTI LOUZADA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 4.949/2014

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.844/2013 E ALTERAÇÕES (PPA), BEM COMO O ANEXO IIA (METAS FISCAIS) DA LEI MUNICIPAL Nº 4.845/2013 E ALTERAÇÕES (LDO)

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo IV, da Lei Municipal nº 4.844/2013 e alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO IV

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Código da Unidade	Nº. 02.14.01
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-função	Infraestrutura Urbana
Código da Sub-Função	Nº. 451
Programa	Obras e Serviços Municipais
Código do Programa	Nº. 0020.1
Projeto	Implantação de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento de água do Município
Código do Projeto	Nº. 157
Ações	

Meta Física			Unidade de Medida	
100			Percentual	
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
R\$10.085.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.085.000,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para cumprir as despesas oriundas do convênio firmado com o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA.				

(...)"

Art. 2º O anexo IIA (Metas Fiscais), da Lei Municipal nº 4.845/2013 e alterações, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
Programas de Governo – Anexo IIA (Metas Fiscais)

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Código da Unidade	Nº. 02.14.01
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-função	Infraestrutura Urbana
Código da sub-função	Nº. 451
Programa	Obras e Serviços Municipais
Código do Programa	Nº. 0020.1
Ações	
Projeto	
Implantação de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento de água do Município	
Código do Projeto	Nº. 157
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 10.085.000,00

(...)"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 10.085.000,00 (dez milhões oitenta e cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á da seguinte forma:

a) Transferência de recursos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA, conforme convênio SP0304136373 – FUNASA, no valor de R\$ 10.079.145,68;

b) Anulação parcial da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

	02.14.01 – 15.451.0020.1.016 – Implantação de Infraestrutura Urbana		
1737	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	5.854,32

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as referidas dotações orçamentárias por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ ALCIDES FANECO
 PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-

ROSANGELA MORETTI LOUZADA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 4.950/2014

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.844/2013 E ALTERAÇÕES (PPA), BEM COMO O ANEXO IIA (METAS FISCAIS) DA LEI MUNICIPAL Nº 4.845/2013 E ALTERAÇÕES (LDO).

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo IV, da Lei Municipal nº 4.844/2013 e alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO IV
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos				
Código da Unidade	Nº. 02.15.01				
Função	Urbanismo				
Código da Função	Nº. 15				
Sub-função	Serviços Urbanos				
Código da Sub-Função	Nº. 452				
Programa	Administração de Serviços Públicos				
Código do Programa	Nº. 0011.2				
Atividade	PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias				
Código da Atividade	Nº. 241				
Ações					
Meta Física			Unidade de Medida		
100			Percentual		
2014	2015	2016	2017	Meta PPA	
100	000	000	000	100	
Custo Financeiro Total					
Custo Financeiro por Exercício					
2014	2015	2016	2017	Meta PPA	
R\$ 1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.250.000,00	
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para cumprir as despesas oriundas do financiamento a ser firmado com a Caixa Econômica Federal/BNDES, referente ao Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, autorizado pela Lei Municipal nº 4.935/2014.					

(...)"

Art. 2º O anexo IIA (Metas Fiscais), da Lei Municipal nº 4.845/2013 e alterações, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
Programas de Governo – Anexo IIA (Metas Fiscais)